



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA n° 119, de 14 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bocaina, de entrância inicial, se encontra de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento n° 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Francisco Santos, de igual entrância, a qual se encontra vaga,

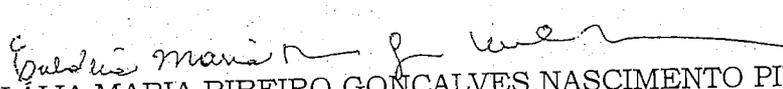
R E S O L V E :

DESIGNAR o Juiz de Direito MARCOS ANTÔNIO MOURA MENDES, Titular da Vara Única da Comarca de Fronteiras, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Bocaina, de entrância inicial, enquanto durar as férias do Titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 10 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ n° 7.197/2013
Disp. 18/01/2013
Publ. 21/01/2013
EMR Nunes